



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rio Grande do Sul, nº 210,
Barracão – PR. CEP: 85.700-000
FONE: (049) 3644 4268
E-mail: cmas@barracao.pr.gov.br

Ata nº 08/2023

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 9:00 hs, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, sito à Avenida Arnaldo Busato, nº 481, centro, Barracão - PR, o CMAS reuniu-se ordinariamente para tratar dos seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; apresentação do Termo de Adesão – Piso Único e Assistência Social – PAS finalizado; Apresentação do Plano de Ação do PAS – Piso Único da Assistência Social referente ao ano de 2024 finalizado, situação do preenchimento do Censo SUAS 2023; abertura do preenchimento do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira; situação do Cadastro Único / Programa Bolsa Família; Benefício Eventual de auxílio funeral apresentado pelo CRAS e assuntos gerais. Inicialmente, Bruno cumprimentou aos presentes. Em seguida fez uso da palavra a nova Coordenadora do CRAS; a presidente Angela e a gestora Rosane. Na sequência, Bruno procedeu a leitura da ata anterior que foi aprovada. Seguindo a pauta, apresentou o Termo de Adesão do PAS e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social finalizados no sistema SIFF. Também, apresentou a situação do preenchimento do Censo SUAS, lembrando aos interessados que a data limite é 05/12/2023. Ainda faltam poucos questionários (CRAS, Centro Dia, Acolhimento e Fundo) para serem finalizados. Bruno informou que está aberto no sistema o preenchimento do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira. Na sequência, Mauricio apresentou sobre o andamento das ações e atividades do Castro Único e do Programa Bolsa Família, com informações relevantes da busca dos cadastros unipessoais, atualização cadastral, atendimentos individualizados e eventos coletivos. Em seguida, Bruno apresentou requerimento de benefício eventual na modalidade de auxílio funeral em virtude do óbito de Leticia Godinho de Almeida, ocorrido em 30/09/2023. Considerando as altas despesas no atendimento a saúde da falecida, o CMAS deliberou pela aprovação da concessão do auxílio funeral. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 08/2023.

Angela Maria Franquim Menegassi
Presidente do CMAS